

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO N° 08/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNCÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a próxima quinta-feira dia 26 de maio de 2016, é um dia em que a Igreja Católica celebra o dia de Corpus Christi, assim como vários municípios brasileiros se encontram com os repasses do Fundo de Participação dos Municípios FPM-defasados o que no remete fazermos um contingenciamento de despesas em toda a administração pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 27 de maio de 2016, (sexta-feira), nas repartições públicas desta prefeitura municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 24 DE MAIO DE 2016.

FABIANO RIBHIRO DE SANTANA PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS